



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 INTERPOSTA PELA EMPRESA FM PNEUS LTDA.

No dia 27/01/2022, às 13h30min, o Pregoeiro juntamente com os membros da equipe e apoio, procederam ao julgamento da impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 003/2022 – Processo Licitatório nº 013/2022.

A impugnante, em síntese, alega que o edital restringe a competitividade do certame e infringe os ditames legais, postulando seja excluída cláusula do edital, requerendo o cancelamento/adiamento do procedimento licitatório.

Verifica-se, preliminarmente, que a empresa ora impugnante protocolou a impugnação junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, na data de 25/01/2022, sendo tempestiva conforme a Legislação.

Analisando, portanto, as solicitações nas impugnações, a Comissão e o Pregoeiro, sugerem as seguintes alterações:

a) Referente ao Item 6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – [A recapadora deverá estar situada em um raio de 100 km (cem quilômetros) distante do Município de Barão de Cotegipe, pelo fato de não possuímos estoques de pneus e de não poder aguardar período muito longo sem o pneu estar recapado[...], a Comissão e o Pregoeiro opinam pela retificação do edital, exigindo, portanto, que [o prazo de entrega do pneu recapado deverá ser de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de retirada do pneu, que deve ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.]

Igualmente, sugere-se que a licitação seja realizada **Por Item** e não **Por Lote**, visando aumentar a competitividade das empresas recapadoras.

Por todo o exposto, nos manifestamos pelo **acolhimento** da presente Impugnação, e pela alteração do edital, remarcando nova data para a abertura.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei, retificando o edital e alterando a data de abertura para 04/02/2022, às 16:00 horas para o recebimento das propostas e documentação do referido certame.

Barão de Cotegipe, 27 de Janeiro de 2022.

Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Equipe de Apoio

De acordo:

Vladimir Luiz Farina Prefeito Municipal